

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente.....05

BOLETIM DE SERVIÇO N° 14

ANO XVIII

Agosto - 2005

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Julho de 2005.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Julho de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de Agosto de 2005.

PORTARIA Nº 845/PRES, de 26 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 22.07.2005, as férias do servidor EDILSON PEREIRA DA CRUZ, Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446470, programadas para o período de 18.07.2005 a 06.08.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 01.12.2005 a 16.12.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 846/PRES, de 26 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor EDILSON PEREIRA DA CRUZ, Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0446470, na Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 852/PRES, de 28 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 321/GT/AER-CAC/05,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho (GT), composto pelos servidores: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO, Chefe de Núcleo de Apoio Local de Juína/MT; VALDENILTON EVANGELISTA DE SOUZA, Chefe do Posto Indígena Serra Morena/ AER de Cacoal; VICENTE FERREIRA LIMA FILHO, Chefe do Posto Indígena Cajui/ Núcleo de Apoio Local de Ji-paraná; e JOSÉ PEREIRA DE MIRANDA FILHO, Técnico em Agropecuária, lotado no Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis/MT; para, sob a coordenação do primeiro, procederem ao levantamento da quantidade de madeira desvitalizada no interior do Parque Indígena Aripuanã – PQARI, no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 26/07/05, para a conclusão dos trabalhos do presente GT.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 854/PRES, de 29 de julho de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando o que dispõe o parágrafo único do art. 4º, da Portaria nº 542, de 21 de dezembro de 1993, do Ministério de Estado da Justiça, que aprova o Regimento Interno desta Fundação, e ainda

Com objetivo de otimizar a gestão administrativo/contábil e da aquisição e comercialização de artesanatos indígenas,

RESOLVE:

Art. 1º Subordinar administrativa e tecnicamente a Loja Artíndia da Administração Regional de Manaus à Coordenação-Geral de Artesanato.

Art. 2º A Coordenação-Geral de Artesanato deverá, no prazo de noventa dias, apresentar uma proposta de política de promoção de artesanato indígena para aquela região, em todos os seus aspectos antropológicos, ambientais e culturais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIII	Nº 14	Julho - 2005
-----------------------------	----------	-----------	-------	--------------